



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Câmara Municipal de Ubatuba
Proj. Decul. n°. 54/16
Folha 86 Visto

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 14/16

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 14/16, do Ver. Reginaldo Fábio de Matos
“Bibi” - PMDB).

**Concede o Título de
“Cidadão Ubatubense” ao
Ilustríssimo Empresário
Moacir Ribeiro Couto.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, fica concedido o **“TÍTULO DE CIDADÃO UBATUBENSE”** ao Ilustríssimo Empresário Moacir Ribeiro Couto, pela dedicação e relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município de Ubatuba.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 28 de setembro de 2016.

**Claudnei Bastos Xavier- PSDB
Presidente**